

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 40
ITAJUBÁ (MG), 10 DE JULHO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	736
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	736
3 - REITORIA.....	736
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	741
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	742
6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	746
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	746
8 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	747



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.005, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD -, da Universidade Federal de Itajubá.

1. Cristiane Neli de Carvalho Carpinteiro, matrícula SIAPE nº 1186642 - Sistema de Bibliotecas;
2. Daniel Ribeiro dos Santos, matrícula SIAPE nº 2114894 - Diretoria de Serviços Gerais;
3. Érika Aparecida Silva Oliveira, matrícula SIAPE nº 1672649 - Representante das Unidades Acadêmicas;
4. José Flávio Ferreira, matrícula SIAPE nº 2425445 - Coordenação de Cadastro e Pagamento;
5. Leandra Dias Pinto Martins, matrícula SIAPE nº 3932761 - Coordenação de Registro Acadêmico;
6. Marcos Maurilio Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1661923 - Coordenação da Biblioteca do Campus de Itabira;
7. Nathalia Alves Naliatti Dambros, matrícula SIAPE nº 1839523 - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
8. Paulo César Gonçalves, matrícula SIAPE nº 395030 - Coordenação do Complexo Histórico e Cultural;
9. Rosângela Moreira Martins, matrícula SIAPE nº 3159083 - Pró-Diretoria de Administração;
10. Teófilo José do Nascimento, matrícula SIAPE nº 395259 - Representante da PRAd;



11. Vinícius Souza Nascimento, matrícula SIAPE nº 1781357 - Coordenação da Biblioteca do Campus de Itabira.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 976/2023-RT, de 28/06/2023, publicada no BIS Ano 22 - nº 39, de 03/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 1.017, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Decisão nº 18/2022-CEPEAd de 17 de março de 2022; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPPDP.

I - Encarregada

a) Paula Soares de Almeida, SIAPE nº 2123965.

II - Representantes da Reitoria - RT

a) Paulo Sizuo Waki, SIAPE nº 395102 - efetivo;

b) Guilherme Ferreira Aniceto, SIAPE nº 2955638 - suplente.

III - Representante da Ouvidoria UNIFEI - OUV

a) Vera Lúcia Braga da Silva, SIAPE nº 980773 - efetivo;

b) VAGO - suplente.

IV - Representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

a) Enzo Seraphim, SIAPE nº 1543328 - efetivo;

b) Leandro Duarte Pereira, SIAPE nº 2839785 - efetivo;

c) Luiz Fernando dos Santos, SIAPE nº 2313342 - efetivo;

d) José Everaldo Campos, SIAPE nº 6980766 - 1º suplente.

V - Representante da Pró-Reitoria de Administração - PRAd

a) Raniella Orquiza da Silva, SIAPE nº 3208241 - efetivo e Substituta da Encarregada;

b) Pâmela Teixeira Ribeiro, SIAPE nº 2641665 - suplente.

VI - Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRGP

a) Valdíveo Ferreira Campos Filho, SIAPE nº 2036742 - efetivo;

b) Aliny Cristina dos Santos, SIAPE nº 1672246 - efetivo;

c) Zaqueu Oliveira dos Santos, SIAPE nº 1672605 - efetivo;

d) Adriano Ramos Job, SIAPE nº 2263477 - 1º suplente;

e) Jonas Marcelo de Carvalho Simão, SIAPE nº 2862283 - 2º suplente;

f) Marilu Alcântara de Melo Schumann, SIAPE nº 2238438 - 3º suplente.



VII - Representantes da Pró-Reitoria de Graduação - PRG

- a) Débora Luiza dos Santos, SIAPE nº 1104434 - efetivo;
- b) Ana Paula Ribeiro Carvalho, SIAPE nº 1672503 - efetivo;
- c) Dorvalino Sandro dos Reis, SIAPE nº 1641664 - 1º suplente;
- d) VAGO - 2º suplente.

VIII - Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

- a) Michelle Roseli da Luz, SIAPE nº 3611037 - efetivo;
- b) Anne Noele Silve, SIAPE nº 1562594 - suplente.

IX - Representantes da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

- a) Patrícia Kelli Silva de Oliveira, SIAPE nº 3588350 - efetivo;
- b) Taísa Corrêa, SIAPE nº 2158089 - suplente.

X - Representantes da Diretoria do Campus de Itabira - DCI

- a) Fabiana Costa Guedes, SIAPE nº 1645384 - efetivo;
- b) Gilberto Duarte Cuzzuol, SIAPE nº 1645434 - suplente.

XI - Representantes das Unidades Acadêmicas - Campus Itajubá

- a) José Alberto Ferreira Filho, SIAPE nº 394714 - efetivo;
- b) Pollyana dos Reis Mendes Marciano, SIAPE nº 2222372 - efetivo;
- c) Sílvio Renato Santana, SIAPE nº 1672668 - 1º suplente;
- d) Erika Aparecida Silva Oliveira, SIAPE nº 1672649 - 2º suplente.

XII - Representantes das Unidades Acadêmicas - Campus Itabira

- a) Mariza Suely Assis Meireles, SIAPE nº 1642813 - efetivo;
- b) Nildete da Silva Martins, SIAPE nº 1158865 - suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 689/2023-RT, de 10 de maio de 2023, publicada no BIS Ano 22 - Nº 29, de 15 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) e terá validade até 28 de março de 2024.

PORTARIA Nº 1.028, DE 06 DE JULHO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo estudo e proposição do projeto de criação do Colégio de Aplicação da UNIFEI.

Campus Itajubá

1. Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior, SIAPE nº 1842622;
2. Profª Denise Pereira de Alcântara Ferraz, SIAPE nº 1810265;
3. Prof. João Ricardo Neves da Silva, SIAPE nº 2040925;



4. Prof^a Juliana Maria Sampaio Furlani, SIAPE nº 1344575;
5. Prof^a Juliana Fedoce Lopes, SIAPE nº 1518695.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para os trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 1.038, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 03/2023-CPA, de 31 de maio, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o item VIII da Portaria nº 915/2023-RT de 13/06/2023, publicada no BIS Ano 22 - nº 35 e 19/06/2023, que nomeou os membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIFEI, prevista na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e regulamentada pela Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, para o triênio 2023-2026:

- Excluir Luziene Aparecida Lage Duarte;
- Incluir Laura de Souza Silva.

A composição desta comissão passa a ser a abaixo listada:

I - Representantes do Corpo docente - Campus Itajubá - Mandato vigente até 07 de junho de 2026.

- a) Maximilian Joachim Hodapp, matrícula SIAPE nº 2274874 - efetivo;
- b) Mateus Augusto Faustino Chaib Junqueira (reconduzido), matrícula SIAPE nº 2269653- efetivo;
- c) Jesus Antônio Garcia Sanchez, matrícula SIAPE nº 2305664 - efetivo;
- d) Rodrigo Maximiano Antunes de Almeida (reconduzido), matrícula SIAPE nº 1732597 - 1º suplente;
- e) VAGO - 2º suplente;
- f) VAGO - 3º suplente.

II - Representantes do corpo docente - Campus Itabira - Mandato vigente até 07 de junho de 2026.

- a) André Pereira Feitosa, matrícula SIAPE nº 1917262 - efetivo;
- b) Danúbia Junca Cuzzuol, matrícula SIAPE nº 1644204 - efetivo;
- c) Ricardo Luiz Perez Teixeira (reconduzido), matrícula SIAPE nº 2058408 - 1º suplente;
- d) VAGO - 2º suplente.



III - Representantes do corpo técnico-administrativo - Campus Itajubá - Mandato vigente até 07 de junho de 2026.

- a) Felipe Rodrigo de Moraes Mendes, matrícula SIAPE nº2915018 - efetivo;
- b) Elisângela Cristina Romão (reconduzida), matrícula SIAPE nº 2114722 - efetivo;
- c) Douglas Lima Kistmann (reconduzido), matrícula SIAPE nº 748223- efetivo;
- d) VAGO - 1º suplente;
- e) VAGO - 2º suplente;
- f) VAGO - 3º suplente.

IV - Representantes do corpo técnico-administrativo - Campus Itabira - Mandato vigente até 07 de junho de 2026.

- a) Cleide Beatriz Gomes dos Reis (reconduzida), SIAPE: 1646266 - efetivo;
- b) Mariza Suely Assis Meireles (reconduzida), matrícula SIAPE nº 1642813 - efetivo;
- c) Ana Amélia de Souza (reconduzida), matrícula SIAPE nº 1667890- 1º suplente;
- d) VAGO - 2º suplente.

V - Representantes do corpo discente - Campus Itajubá - Mandato de um ano (até 07 de junho de 2024).

- a) Luis Gustavo Sampaio Bueno, matrícula nº2021001460 - efetivo;
- b) VAGO - efetivo;
- c) VAGO - efetivo;
- d) Vitória da Silva Oliveira, matrícula nº2021021712 - 1º suplente;
- e) VAGO - 2º suplente;
- f) VAGO - 3º suplente.

VI - Representantes do corpo discente - Campus Itabira - Mandato de um ano (até 07 de junho de 2024).

- a) VAGO - efetivo;
- b) VAGO - efetivo;
- c) VAGO - 1º suplente;
- d) VAGO - 2º suplente.

VII - Representante da sociedade civil - Campus Itajubá - Mandato vigente até 07 de junho de 2023.

- a) VAGO.

VIII - Representante da sociedade civil - Campus Itabira - Mandato vigente até 07 de junho de 2023.

- a) Laura de Souza Silva - efetivo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 1.040, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 18 / 2023 - ISEE, de 06/07/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 973/2023-RT de 27/06/2023, em seu inciso V, letra a, número 2.2, publicada no BIS Ano 22 - nº 39 e 03/07/2023, que compôs os membros do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIFEI:

- Incluir o Prof. Ricardo Elias Caetano como membro suplente representante do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia (ISEE) no CONSUNI, com mandato até 09/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1.020, DE 5 DE JULHO DE 2023**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.015135/2023-57, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER pensão civil à RENATO SERGIO MELLO DA SILVA, na condição de companheiro do servidor aposentado PAULO JUNHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 395099, com fundamento no art. 23, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 4, da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pelas Leis nºs 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 21/05/2023.

PORTARIA Nº 1.027, DE 6 DE JULHO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de



27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.017458/2023-85, **RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio Funeral no valor de R\$ 20.208,31 (vinte mil, duzentos e oito reais e trinta e um centavos) a Renato Sergio Mello da Silva, CPF nº ***.634.758-**, companheiro do servidor aposentado Paulo Junho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 395099, falecido em 21/05/2023, com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/90.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 992, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 'e' da Portaria nº 541, de 15/03/2021, publicada no DOU de 17/03/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº41/2023 - DCC, de 17/10/2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeira e membros da equipe de apoio nas compras do Campus de Itajubá:

- Cíntia Grazielle Moreira Santos (pregoeira) - SIAPE: 1781126;
- Scheirla Teixeira Santos (pregoeira substituta) - SIAPE: 1760251;
- Manoel Jabour Filho (equipe de apoio) - SIAPE: 1732419.

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE os pagamentos a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas.

* Despacho 2719/2023-CFI: 2023NP000604 – 06/07/2023 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO.

* Despacho 2720/2023-CFI: 2023NP000613 – 06/07/2023 – LIBERTY SEGUROS S.A.

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS****PORTARIA Nº 1.003, DE 04 DE JULHO DE 2023**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 47/2023 - DOBI, de 30/06/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER - SIAPE nº 2382749, para a função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTA (DOBI - Diretoria de Obras e Infraestrutura).

Esta portaria **REVOGA** a Portaria nº 2142/2022 - DCC e, portanto, **DISPENSA** o servidor JOSE NORBERTO FERREIRA ALVES LOPES - SIAPE nº 2215137, da função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTO (DOBI - Diretoria de Obras e Infraestrutura).

PORTARIA Nº 1.004, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 49/2023 - DOBI, de 03/07/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER - SIAPE nº 2382749, para desempenhar as seguintes funções e atuar em conjunto com o servidor JOSE NORBERTO FERREIRA ALVES LOPES - SIAPE nº 2215137:

I - Conferência e recebimento de materiais elétricos adquiridos pela Diretoria de Obras e Infraestrutura (DOBI) e comunicação ao Agente de Compras da DOBI ou a seu substituto das irregularidades, falhas ou imperfeições verificadas no objeto fornecido para que possam tomar as providências necessárias.

REVOGAR a Portaria nº 2160/2022-DCC.

PORTARIA Nº 1.010, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da



Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 50/2023 - DOBI, de 03/07/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora LAUREN CAROLINE LIMA COSTA RIBEIRO, SIAPE: 1861283 e o Servidor JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES, SIAPE: 1668446, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); o Servidor JOAZ VIEIRA LOBO, SIAPE: 3290356 e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699, como respectivamente Gestor e Gestor Substituto (Gestão de Execução); o Servidor HERBETE MEDEIROS VIEIRA, SIAPE: 2266974 e o Servidor EDUARDO FIDÉLIS DE ARAUJO, SIAPE: 2116572, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto(Técnico); a Servidora MONIQUE ARAUJO DOS SANTOS, SIAPE: 3085382, como Apoio à Fiscalização Técnica (Área Civil); o Servidor JOSÉ NORBERTO FERREIRA ALVES LOPES, SIAPE: 2215137 e a Servidora TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER, SIAPE: 2382749, como Apoio à Fiscalização Técnica (Área Elétrica e Refrigeração).

DESIGNAR para conferência e recebimento de materiais elétricos adquiridos pela Diretoria de Obras e Infraestrutura (DOBI) e comunicação ao Agente de Compras da DOBI ou a seu substituto das irregularidades, falhas ou imperfeições verificadas no objeto fornecido para que possam tomar as providências necessárias: os Servidores JOSÉ NORBERTO FERREIRA ALVES LOPES - SIAPE: 2215137 e TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER - SIAPE: 2382749 em conjunto.

Dados da contratação:

Contrato nº 013/2023

Processo nº: 23088.012158/2023-18

Pregão Eletrônico: 23/2023

Objeto: contratação de serviços continuados de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra para execução de serviços de instalação, ampliação, Construção, fabricação, recuperação, reforma, conserto, conservação, demolição, manutenção, montagem, operação e reparo prediais das vias, dos sistemas hidráulicos, dos sistemas elétricos de baixa e alta tensões, dos sistemas de geração de energia elétrica e dos sistemas de refrigeração e fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos.

PORTARIA Nº 1.022, DE 06 DE JULHO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da



Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 108/2023 - PRG, de 05/07/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora EDNA CARVALHO DE AZEVEDO GUIMARÃES, SIAPE: 1672267 e a Servidora LUCIANA DA SILVA CARETTI, SIAPE: 1841726, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº 012/2023

Processo nº: 23088.007719/2023-59

Pregão Eletrônico: 18/2023

Objeto: Contratação de serviços de Psicopedagogia na Área Educacional nas dependências do campus da UNIFEI (Itajubá e Itabira) e em outros espaços pedagógicos, garantindo-se o apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fim da UNIFEI, bem como a participação em ações direcionadas pelo Núcleo de Educação Inclusiva (NEI), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 16/2023 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.009158/2023-22.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para laboratórios.

CONTRATADAS: RPF COMERCIAL LTDA; REOBOT COMERCIO E SERVICOS LTDA; FERGAVI COMERCIAL LTDA; DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; CLIMA TOP REFRIGERACAO LTDA; DOUGLAS CORDEIRO LTDA; L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA; JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; MARCELO GORETTI DE CARVALHO; ALTO VALE ELETRO LTDA; AMERICANA3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS LTDA; J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA; CTGA. FABRICA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de junho de 2023.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do Pregão.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20/2023 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.011267/2023-18.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de componentes microeletrônicos e afins.

CONTRATADAS: HAYA INFORMATICA LTDA; CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA; J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA; PEKE SOLUCOES LTDA; RENATO SEVERINO BICALHO DE LIMA; MAX QUALITY COMERCIO LTDA; AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de junho de 2023.



VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do Pregão.

6 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1.015, DE 05 DE JULHO DE 2023

A Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, *Campus* de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 44 do Regimento do *Campus* de Itabira, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JURACI MAGALHÃES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1642106, para substituir a Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.013, DE 08 DE JULHO DE 2023.

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os PROFESSORES: JANAINA ROBERTA DOS SANTOS, ANA PAULA SILVA FIGUEIREDO e THIAGO VERNASCHI VIEIRA DA COSTA para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. YALIN BRIZOLA YARED, Processo nº 23088.013857/2023-77.

PORTARIA Nº 1.034, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela



Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ADRIANA PREST MATTEDI, JOSÉ MARIA DE CARVALHO FILHO e ROBSON LUIZ MORENO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.017105/2023-85, de Progressão da Prof(a). MELISE MARIA VEIGA DE PAULA, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 16/04/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

8 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* Nº 26, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE**:

Aprovar *ad referendum* a proposta de Ação De Extensão, com a participação da docente Helena Mendonça Faria, conforme especificada a seguir:

Código: CRxxx-2023

Título: Arborização Urbana

Período de Realização: 06/07/2023 a 07/07/2023

Coordenadora: Helena Mendonça Faria

PORTARIA Nº 1.029, DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE**:

DESIGNAR o docente **LEONARDO ALBERGARIA OLIVEIRA, Siape 1118256**, para o exercício da função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do *campus* de Itabira, mandato 06/07/2023 a 05/07/2024.

Revoga a Portaria 1327 de 28/06/2022 por exaurimento.